

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

31 de dezembro de 2025

**Freguesia de
Campo de Ourique**



**CAMPO DE
OURIQUE**

JUNTA DE FREGUESIA



Índice

I.	Introdução	3
II.	Âmbito	4
III.	Limitações ao trabalho do auditor.....	5
IV.	Pressupostos da informação económica e financeira	5
V.	Procedimentos de auditoria	6
VI.	Execução orçamental.....	7
■	<i>Execução orçamental – considerações gerais.....</i>	<i>7</i>
■	<i>Alterações Orçamentais.....</i>	<i>9</i>
■	<i>Execução orçamental da receita</i>	<i>10</i>
■	<i>Execução orçamental da despesa.....</i>	<i>15</i>
■	<i>Rácios receita/despesa</i>	<i>21</i>
■	<i>Plano plurianual de investimentos (PPI)</i>	<i>22</i>
■	<i>Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental.....</i>	<i>23</i>
■	<i>Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental.....</i>	<i>24</i>
VII.	Demonstrações Financeiras	25
■	<i>Balanço – Ativo</i>	<i>26</i>
■	Ativo fixo tangível e intangível	26
■	Clientes, contribuintes e utentes.....	27
■	Outras contas a receber	28
■	Caixa e depósitos	29
■	<i>Balanço – Fundos Próprios e Passivo</i>	<i>30</i>
■	Património líquido.....	30
■	Provisão	31
■	Fornecedores	31
■	Outras contas a pagar.....	32
■	Rácios financeiros	32
■	<i>Demonstração dos resultados.....</i>	<i>34</i>
■	Fornecimentos e serviços externos.....	34
■	Gastos com pessoal.....	36
■	Transferências e subsídios concedidos	37
■	Depreciações do exercício	38
■	Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos.....	38
VIII.	Contratação Pública.....	39
IX.	Contabilidade de Gestão	41
X.	Conformidade de aspetos legais.....	42
XI.	Conclusões	43

I. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Freguesia de Campo de Ourique (subsequentemente designada por Freguesia), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No âmbito das eleições autárquicas, assistiu-se à mudança integral do Executivo da Freguesia, pelo que houve necessidade de elaborar o relatório da situação económica e financeira com referência à data de 04 de novembro de 2025, bem como o respetivo relatório de auditoria, de acordo com o artigo n.º 52 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que regula a prestação de contas das autarquias locais.

Atendemos igualmente ao disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, no período que mediu o ato eleitoral (12 de outubro) e a tomada de posse (04 de novembro).

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;

- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, do relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025, serão tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2025, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas.

II. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2025, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Freguesia.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Freguesia, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Freguesia:

- ▶ A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- ▶ A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- ▶ A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- ▶ A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

III. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento, com exceção do facto de termos sido contratados já no decorrer de 2026, o que impossibilitou a elaboração do relatório do primeiro semestre de 2025.

IV. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2025, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- ▶ Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Freguesia no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- ▶ Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2025, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- ▶ Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de gastos e rendimentos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrangeu gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável. Consideramos os valores registados razoáveis.

V. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Freguesia e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Freguesia;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

VI. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Freguesia à data.

■ Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2025. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de dezembro de 2025	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	569 111,97 €	569 111,97 €	- €	100%
Receitas correntes	6 654 700,28 €	6 665 484,21 €	10 783,93 €	100%
Receitas de capital	15 000,00 €	69,42 €	14 930,58 €	0%
Total da receita	7 238 812,25 €	7 234 665,60 €	- 4 146,65 €	100%
Despesas correntes	7 106 803,53 €	5 995 414,61 €	- 1 111 388,92 €	84%
Despesas de capital	132 008,72 €	103 426,58 €	- 28 582,14 €	78%
Total da despesa	7 238 812,25 €	6 098 841,19 €	- 1 139 971,06 €	84%

O nível de execução global da receita total situou-se em cerca de 100%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em cerca de 84%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto de a receita executada ter sido superior à despesa paga em 566.712,44 euros (desconsiderando a execução do saldo “na posse do serviço”).

Destaca-se a execução bastante aquém do previsto ao nível da despesa, dado que existiram desvios significativos ao nível da receita corrente, que iremos detalhar no presente relatório.

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse do serviço, que transita da gerência anterior, e para o qual, a execução é considerada plena.

Conforme podemos observar na tabela infra, a dotação disponível e o montante executado, quer na despesa quer na receita, é superior à do ano de 2024:

Rubricas	Dotações corrigidas		Dotações corrigidas		Variação - valor		Variação - %		Execução 2025		Execução 2024		Variação - valor		Variação - %	
	2025		2024													
Na posse do serviço	569 111,97 €		588 659,43 €	-	19 547,46 €		-3%		569 111,97 €		588 659,43 €	-	19 547,46 €		-3%	
Receitas correntes	6 654 700,28 €		5 705 343,86 €		949 356,42 €		17%		6 665 484,21 €		4 986 747,67 €		1 678 736,54 €		34%	
Receitas de capital	15 000,00 €		1 000,00 €		14 000,00 €		1400%		69,42 €		- €		69,42 €		0%	
Total da receita	7 238 812,25 €		6 295 003,29 €		943 808,96 €		15%		7 234 665,60 €		5 575 407,10 €		1 659 258,50 €		30%	
Despesas correntes	7 106 803,53 €		6 226 731,42 €		880 072,11 €		14%		5 995 414,61 €		4 958 740,87 €		1 036 673,74 €		21%	
Despesas de capital	132 008,72 €		68 271,87 €		63 736,85 €		93%		103 426,58 €		47 554,26 €		55 872,32 €		117%	
Total da despesa	7 238 812,25 €		6 295 003,29 €		943 808,96 €		15%		6 098 841,19 €		5 006 295,13 €		1 092 546,06 €		22%	

A discrepância entre os valores orçamentados resulta, essencialmente, da execução do “Contrato de Delegação de Competências (CDC) 2023/2025”, quer ao nível da receita recebida quer ao nível da despesa paga e, por conseguinte, nas dotações corrigidas da receita e despesa.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Freguesia, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Freguesia, à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada, durante o ano de 2025, foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada em 670.069,60 euros.

31 de dezembro de 2025	Dotações corrigidas	Execução
Receitas correntes	6 654 700,28 €	6 665 484,21 €
Despesas correntes	7 106 803,53 €	5 995 414,61 €
Diferença	- 452 103,25 €	670 069,60 €

Face ao exposto, concluímos que a Freguesia cumpre, com referência a 31 de dezembro de 2025, o princípio do equilíbrio orçamental.

■ Alterações Orçamentais

As alterações orçamentais consistem em instrumentos essenciais de gestão que permitem ajustar o orçamento inicial à realidade da sua execução, seja por despesas imprevistas ou por receitas inesperadas. Sendo que existem dois tipos de alterações:

- **Alteração Orçamental Modificativa** - Consiste na inscrição de novas receitas ou despesas, ou no reforço das dotações existentes, resultando num aumento do montante global do orçamento (receita ou despesa) inicialmente aprovado.
- **Alteração Orçamental Permutativa** – Trata-se de redistribuições internas das dotações sem alterar o valor global do orçamento. Ou seja, ajusta-se a composição, mas o montante total permanece inalterado.

O orçamento da Freguesia foi apresentado e aprovado pelo órgão deliberativo a 20 de dezembro de 2024, o qual apresentava valores iniciais de receita e despesa no valor de 6.581.213,82 euros. Relativamente à apresentação e aprovação pelo órgão executivo, não foi obtida evidência documental (Ata), apesar de a mesma ter sido solicitada.

31 de dezembro de 2025	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Ajustamentos
Na posse do serviço	- €	569 111,97 €	569 111,97 €
Receitas correntes	6 570 213,82 €	6 654 700,28 €	84 486,46 €
Receitas de capital	11 000,00 €	15 000,00 €	4 000,00 €
Total da receita	6 581 213,82 €	7 238 812,25 €	657 598,43 €
Despesas correntes	6 407 213,82 €	7 106 803,53 €	699 589,71 €
Despesas de capital	174 000,00 €	132 008,72 €	- 41 991,28 €
Total da despesa	6 581 213,82 €	7 238 812,25 €	657 598,43 €

No quadro supra é possível verificar que as alterações modificativas efetuadas resultam essencialmente da incorporação do saldo orçamental da gerência do período anterior (2024) no

valor de 569.111,97 euros. Verificámos ainda que foi efetuado um reforço à rubrica de receita corrente no valor de 84.486,46 euros que resulta da atualização dos montantes do Orçamento de Estado de 2025. Posto isto, e de acordo com o equilíbrio orçamental, a despesa foi reforçada no mesmo montante.

Pela leitura das atas da Assembleia de Freguesia, constatámos que, em 2025, foi efetuada uma alteração orçamental modificativa e dez alterações orçamentais permutativas.

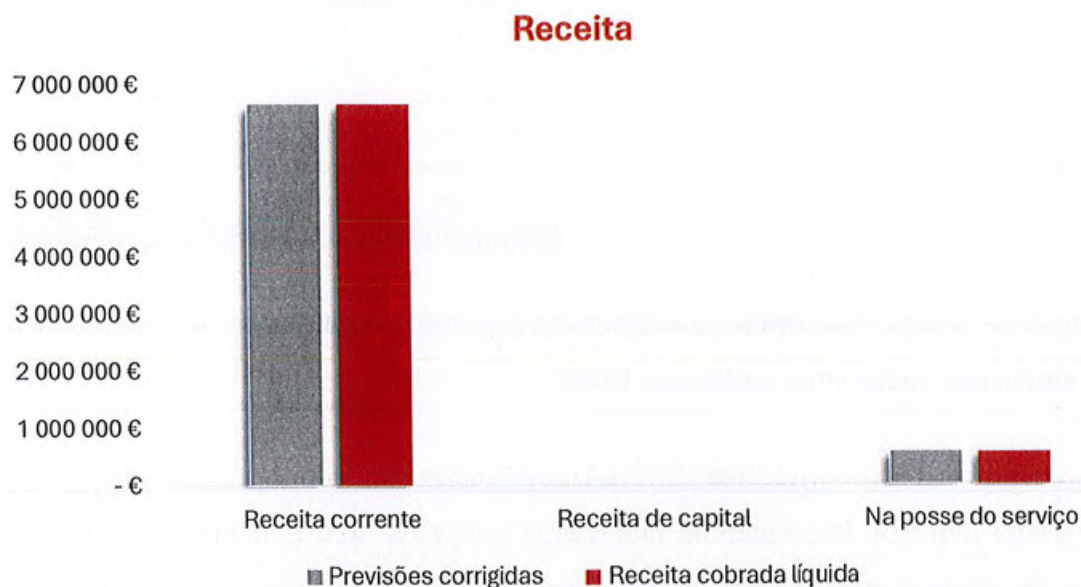
■ Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2025, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de dezembro de 2025	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	6 654 700,28 €	6 665 484,21 €	10 783,93 €	100%
Receita de capital	15 000,00 €	69,42 € -	14 930,58 €	0%
Na posse do serviço	569 111,97 €	569 111,97 €	- €	100%
Total	7 238 812,25 €	7 234 665,60 € -	4 146,65 €	100%

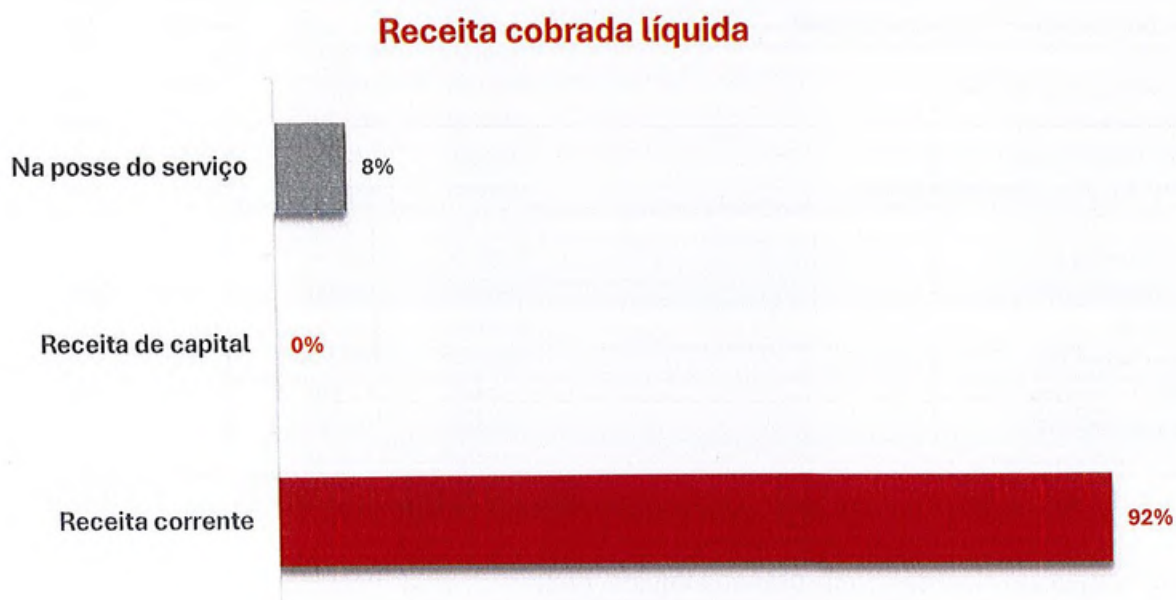
Conforme se mostra na tabela acima, a execução da receita global firma-se em cerca de 100% das previsões corrigidas. Individualmente, a execução da receita corrente apresentou-se em cerca de 100% e a receita de capital firmou-se em cerca de 0%. Refira-se que o desvio global do orçamento é de 4.146,65 euros, pelo que se apresenta muito próximo da execução plena, conforme evidenciam as percentagens de execução. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “na posse do serviço” foi executado na íntegra, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2025 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

No que concerne à receita cobrada, verifica-se que a receita corrente representa cerca de 92% da receita global cobrada no ano de 2025, a execução do saldo “na posse do serviço” (8%) e a receita de capital é praticamente nula, uma vez que o valor cobrado foi residual, conforme referido acima. Veja-se representação gráfica infra:



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita fiscal	47 900,00 €	52 210,06 €	4 310,06 €	109%
Taxas, multas e outras penalidades	216 270,00 €	270 898,48 €	54 628,48 €	125%
Transferências e subsídios correntes	6 026 841,33 €	5 970 924,49 € -	55 916,84 €	99%
Vendas de bens e serviços correntes	356 138,95 €	368 321,68 €	12 182,73 €	103%
Outras receitas correntes	7 550,00 €	3 129,50 € -	4 420,50 €	41%
Total	6 654 700,28 €	6 665 484,21 €	10 783,93 €	100%

Com exceção da rubrica Transferências e subsídios correntes e Outras receitas correntes, as restantes apresentam execuções acima dos 100%.

As transferências correntes representam 91% da receita corrente global orçamentada e 90% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por sector e unidade institucional.

Uma vez que as transferências e subsídios correntes são a principal fonte de receita corrente da Freguesia, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias - Excedente	46 461,00 €	46 461,00 €	- €	100%
Fundo de Financiamento das Freguesias	295 152,00 €	295 152,00 €	- €	100%
Lei 56/2012 de 8 de Novembro	3 016 939,00 €	3 016 939,00 €	- €	100%
DGAL - estatutos remuneratórios	41 920,62 €	36 176,66 € -	5 743,96 €	86%
Outras	100,00 €	- € -	100,00 €	0%
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	100,00 €	- € -	100,00 €	0%
Actos Eleitorais	21 000,00 €	16 183,49 € -	4 816,51 €	77%
CDC - Componente de Apoio à Família	221 611,20 €	227 596,65 €	5 985,45 €	103%
Fundo de Emergência Social	68 945,36 €	68 945,36 €	- €	100%
Auxiliares de Acção Educativa	90 000,00 €	171 000,00 €	81 000,00 €	190%
CDC - HU - Contrato Inter Administrativo Cooperação	230 000,00 €	229 548,00 € -	452,00 €	100%
Contrato 10/UCT/DRJF/2023	1 380 160,00 €	1 328 404,00 € -	51 756,00 €	96%
CDC - Biblioteca (BECCE)	188 590,31 €	188 590,31 €	- €	100%
CDC - Higiene Urbana (Ecopontos)	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	100%
Educação - AEC	101 467,50 €	98 017,50 € -	3 450,00 €	97%
Educação - Refeitório ESC	135 068,34 €	141 185,02 €	6 116,68 €	105%
Educação - Programa "Amarelinho"	4 026,00 €	4 256,00 €	230,00 €	106%
Outras transferências da CML	84 000,00 €	1 200,00 € -	82 800,00 €	1%
ANAFRE - (Apoio à compra de gás)	1 300,00 €	1 269,50 € -	30,50 €	98%
Total	6 026 841,33 €	5 970 924,49 € -	55 916,84 €	99%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- **Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)**, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos

pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2025, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025 - LOE/2025. A execução desta rubrica firma-se em 100%, conforme expectável;

- **Transferência de Competências – Lei n.º 56/2012**, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Freguesias do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Freguesia uma verba de 2.597.446,00 euros. A Lei 85/2015 contempla no art.17º n.º 2 uma verba a título de reforço relativo ao acréscimo por imposição legal verificado na despesa salarial. O montante atribuído à Freguesia foi 419.493,00 euros, que adicionado ao valor inicial, totaliza uma verba de 3.016.939,00 euros. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, sem reparos;
- **CDC – Componente de Apoio à Família**, que decorre de financiamento atribuído pela Câmara Municipal de Lisboa (CML) relativo a prossecução de Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família. A execução desta rubrica firma-se em 103%, ligeiramente acima do expectável;
- **CDC - HU - Contrato Inter Administrativo Cooperação**, que estabelece a relação de cooperação entre a CML e a Freguesia com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia. O contrato estabelece uma verba anual de 229.548,00 euros, dividida em 2 tranches. A execução desta rubrica firma-se em 100%, conforme expectável;
- **CDC - Contrato nº. 10/UCT/DRJF/2023**, com o objetivo de proceder ao desenvolvimento de intervenções no âmbito dos seguintes Eixos Programáticos: territórios próximos, sustentáveis, dinâmicos, solidários e saudáveis. O valor global do CDC é de 1.725.200,00 euros, sendo que em 2025 foi considerada nas previsões corrigidas o valor de 1.380.160,00 euros, que representa 80% do valor global. A Freguesia, em anos

anteriores, recebeu a primeira tranche do CDC (20%), sendo que em 2025 recebeu 77% (1.328.404,00 euros). Transitou por receber os restantes 3%, conforme contempla o contrato, recebíveis aquando da finalização da execução da despesa. Com referência a 31 de dezembro de 2025, a Freguesia executou na totalidade o CDC, pelo que é expectável que receba o valor em falta no decorrer de 2026.

- **CDC - Biblioteca (BECCE)**, cujo âmbito se prende com a responsabilidade da Freguesia assegurar a gestão, manutenção, limpeza, conservação, segurança e o fornecimento de todos os consumíveis e serviços necessários ao bom funcionamento da BECCE. A verba anual, estabelecida no CDC é de 188.590,31 euros anuais. Verificámos o recebimento da verba que justifica a execução de 100%; e
- **Educação - Refeitório ESC**, cujo objetivo prende-se em assegurar a gestão do fornecimento de refeições e do refeitório escolar da Escola Básica Santo Condestável, a ser exercida nos anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026. A verba estipulada para o ano de 2025 é de 135.068,34 euros. A execução ligeiramente acima dos 100% prende-se com acertos relativos ao ano de 2024 (6.116,68 euros).

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução superior às expectativas (109%), uma vez que o valor da contribuição de IMI foi superior à previsão para o ano 2025, tendo sido executado o montante de 52.210,06 euros;
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de caniços, entre outros. O valor cobrado em 2025 corresponde a 125% da previsão anual, justificado, sobretudo, pela execução superior ao previsto da rubrica de ocupação de via pública, no montante de 234.454,15 euros, cuja previsão corrigida foi de 200.000,00 euros (117 % de execução); e

- Vendas de bens e serviços correntes, que inclui as receitas provenientes da Componente de apoio à família (CAF), praia campo, universidade sénior, refeitório e aluguer de quiosque. A execução apresenta-se superior ao esperado, uma vez que as verbas recebidas no âmbito do CAF e universidade sénior suplantaram as previsões corrigidas.

Tal como foi atrás referido, a receita de capital tem uma expressão exígua na receita cobrada pela Freguesia, conforme se pode visualizar no quadro infra:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Venda de bens de investimento	10 000,00 €	- € -	10 000,00 €	0%
Transferências de capital	4 000,00 €	- € -	4 000,00 €	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00 €	69,42 € -	930,58 €	7%
Total	15 000,00 €	69,42 € -	14 930,58 €	0%

■ Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2025, apresenta-se da seguinte forma:

31 de dezembro de 2025	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	7 106 803,53 €	6 123 414,68 €	5 995 414,61 €	76 349,35 €	86%	84%
Despesa de capital	132 008,72 €	103 513,57 €	103 426,58 €	- €	78%	78%
Total	7 238 812,25 €	6 226 928,25 €	6 098 841,19 €	76 349,35 €	86%	84%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 84%, mostrando-se ligeiramente superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 86%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para o ano de 2025, facto que se deve, sobretudo, à execução da despesa corrente, uma vez que esta tem um peso significativo no total da despesa.

As obrigações por pagar, no valor de 76.349,35 euros, representam as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Freguesia até 31 de dezembro de 2025, por ainda não estarem vencidas. Refira-se que, ainda que o montante seja imaterial, a esta data apurámos uma diferença entre as obrigações por pagar de 1.396,75 euros, sendo o valor reportado na demonstração de execução orçamental da despesa superior no referido montante face ao passivo presente no balanço.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 98% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 2% desta (*vide gráfico abaixo*).



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 98% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 2% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa Paga

Despesa de capital

2%

Despesa corrente

98%

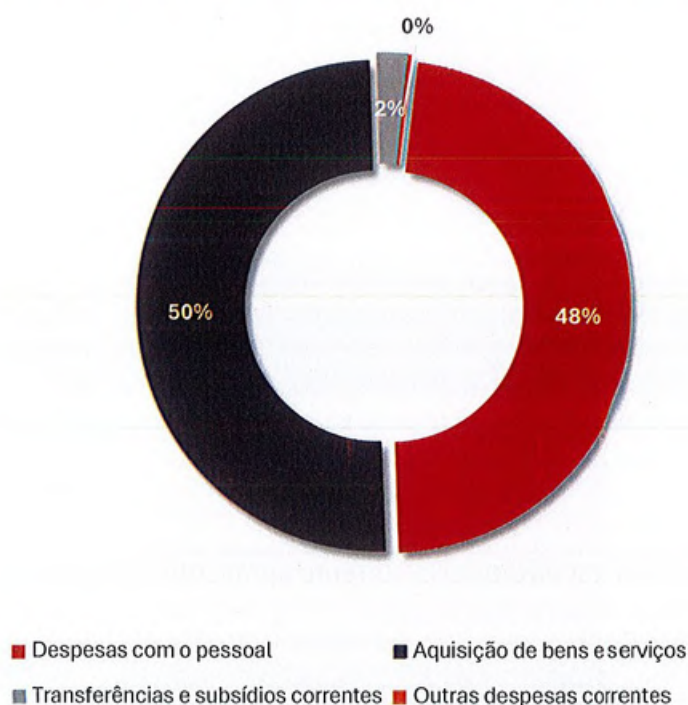
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesas com o pessoal	3 260 415,81 €	2 910 236,19 €	2 835 303,66 €	62 982,23 €	89%	87%
Aquisição de bens e serviços	3 673 134,29 €	3 068 763,46 €	3 023 541,94 €	13 321,78 €	84%	82%
Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	0%	0%
Transferências e subsídios correntes	154 953,43 €	128 835,09 €	121 034,41 €	- €	83%	78%
Outras despesas correntes	18 300,00 €	15 579,94 €	15 534,60 €	45,34 €	85%	85%
Total	7 106 803,53 €	6 123 414,68 €	5 995 414,61 €	76 349,35 €	86%	84%

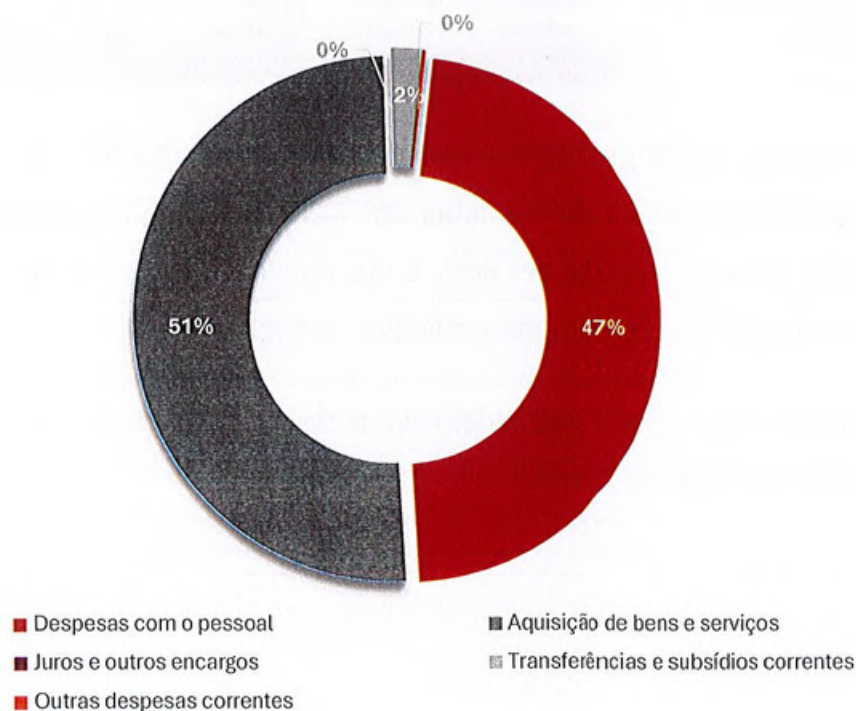
A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma em 84%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 86%, o que significa que o volume de pagamentos foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos e das despesas pagas líquidas de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



Despesa corrente - Despesa paga líquida



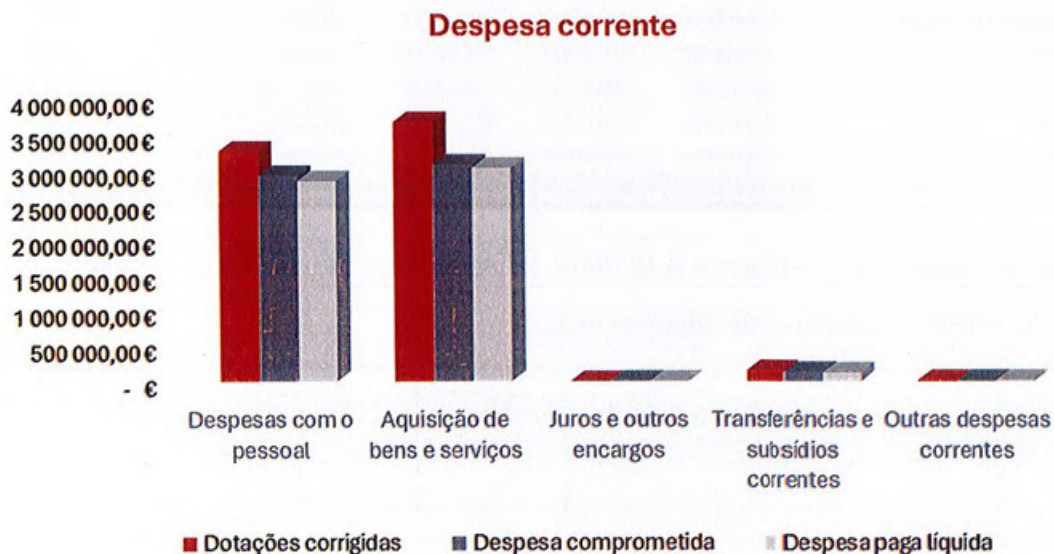
Conforme se pode observar, cerca de 51% da despesa corrente comprometida e cerca de 50% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de bens e serviços (rubrica **02. Aquisição de bens e serviços**). Esta rubrica inclui despesas com trabalhos especializados, eletricidade,

assistência técnica, locação, conservação e reparação e remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados), entre outros.

A rubrica **01. Despesas com o pessoal** é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Freguesia. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade relativas a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 48% das despesas correntes comprometidas e cerca de 47% das despesas correntes pagas.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica **04. Transferências e subsídios correntes**, que representa 2% da despesa corrente comprometida e 2% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Freguesia.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Aquisições de Bens de Capital	132 008,72 €	103 513,57 €	103 426,58 €	- €	78%	78%
Total	132 008,72 €	103 513,57 €	103 426,58 €	- €	78%	78%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos e nos pagamentos é de 78%. Isto significa que para um investimento global estimado de 132.008,72 euros, a Freguesia comprometeu, e pagou, 103.426,58 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Conforme evidenciado no quadro infra:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	132 008,72 €	103 426,58 €
Plano plurianual de investimentos	132 008,72 €	103 426,58 €
Diferença	- €	- €

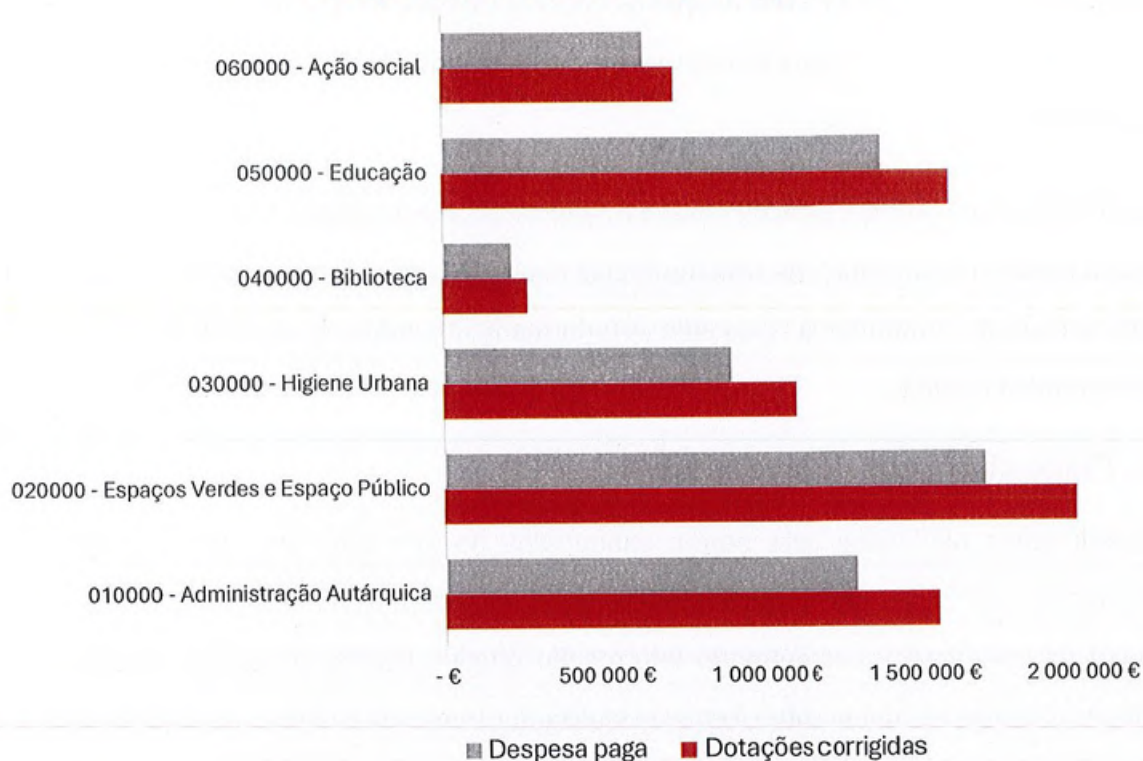
Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 - Administração Autárquica	1 556 047,09 €	1 344 787,52 €	1 288 576,95 €	18 430,46 €	86%	83%
020000 - Espaços Verdes e Espaço Público	1 990 694,93 €	1 712 496,62 €	1 699 445,55 €	9 046,94 €	86%	85%
030000 - Higiene Urbana	1 100 288,60 €	914 705,67 €	894 129,32 €	18 762,12 €	83%	81%
040000 - Biblioteca	268 422,00 €	216 964,30 €	213 412,21 €	2 614,25 €	81%	80%
050000 - Educação	1 595 177,42 €	1 397 889,45 €	1 374 597,41 €	19 820,34 €	88%	86%
060000 - Ação social	728 182,21 €	640 084,69 €	628 679,75 €	7 675,24 €	88%	86%
Total	7 238 812,25 €	6 226 928,25 €	6 098 841,19 €	76 349,35 €	86%	84%

Em termos de orgânicas, destaca-se a *020000 – Espaços verdes e espaço público* com o montante de 1.699.445,55 euros de despesa paga.

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2025, a despesa por classificação orgânica:

Despesa por classificação orgânica



■ Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de dezembro de 2025	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	94%	111%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	98%	98%
Peso da despesa de capital na despesa total	2%	2%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	46%	47%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	52%	50%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	92%	92%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	91%	90%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 111% da despesa corrente paga, tendo sido suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa cerca de 98% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 47% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 50% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 92% da receita total prevista e executada, uma vez que a receita de capital cobrada foi residual. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 90% da receita corrente cobrada.

■ Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Freguesia, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Freguesia apresenta um grau de execução anual e global de cerca de 78%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante executado no ano	Nível de execução fin. Anual (%)	Nível de execução Fin.Global (%)
Aquisição de viaturas	01/01/2025	31/12/2025	- €	- €	0%	0%
Aquisição equipamentos informáticos	01/01/2025	31/12/2025	24 980,00 €	17 126,73 €	69%	69%
Aquisição de software	01/01/2025	31/12/2025	2 000,00 €	- €	0%	0%
Aquisição equipamento administrativo	01/01/2025	31/12/2025	19 700,00 €	13 033,09 €	66%	66%
Aquisição equipamentos informáticos	01/01/2025	31/12/2025	1 000,00 €	810,11 €	81%	81%
Aquisição de viaturas	01/01/2025	31/12/2025	58 899,60 €	56 049,40 €	95%	95%
Ferramentas e utensílios	01/01/2025	31/12/2025	9 520,00 €	7 353,35 €	77%	77%
Aquisição equipamentos informáticos	01/01/2025	31/12/2025	3 000,00 €	1 248,45 €	42%	42%
Aquisição equipamento administrativo	01/01/2025	31/12/2025	2 500,00 €	1 627,52 €	65%	65%
Aquisição equipamento informático	01/01/2025	31/12/2025	4 175,00 €	3 693,23 €	88%	88%
Aquisição equipamento administrativo	01/01/2025	31/12/2025	1 000,00 €	444,73 €	44%	44%
Aquisição equipamento informático	01/01/2025	31/12/2025	3 749,12 €	2 039,97 €	54%	54%
Aquisição equipamento administrativo	01/01/2025	31/12/2025	1 485,00 €	- €	0%	0%
Total PPI			132 008,72 €	103 426,58 €	78%	78%

O Plano Plurianual de Investimentos e respetiva Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos não divulgam os valores relativos aos períodos posteriores ao exercício de 2025. Este ponto encontra-se **incluído na Certificação Legal das Contas no parágrafo sobre as Demonstrações Orçamentais**.

■ Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

▪ Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;

- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

Os serviços da Freguesia conseguiram submeter, durante o ano de 2025, todos os mapas que devem ser carregados na plataforma SISAL.

Verificámos que a Freguesia, com referência a 31 de dezembro de 2025, apresentava fundos disponíveis de 1.244.953,44 euros e pagamentos em atraso de 13,54 euros.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § VIII.

■ **Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental**

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- ▶ Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em rendimentos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- ▶ Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- ▶ Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- ▶ Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;

- ▶ Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em gastos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- ▶ Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- ▶ Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- ▶ Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- ▶ Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- ▶ Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se trata de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2025.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

VII. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

■ Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	539 016,26 €	511 544,46 €
- Ativo Intangível	18 428,80 €	39 281,37 €
Total - Ativo não corrente	557 445,06 €	550 825,83 €
Ativo corrente		
- Clientes, contribuintes e utentes	35 047,96 €	37 634,58 €
- Outras contas a receber	116 230,63 €	1 583,64 €
- Caixa e depósitos	1 135 964,41 €	569 111,97 €
Total - Ativo corrente	1 287 243,00 €	608 330,19 €
Total - Ativo	1 844 688,06 €	1 159 156,02 €

■ Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo tangível e intangível da Freguesia apresenta-se, a 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

	Valor Bruto			
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	77 011,34 €	- €	- €	77 011,34 €
Ativo Fixo Tangível				
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	221,77 €	- €	- €	221,77 €
Terrenos e recursos naturais	65 542,04 €	- €	- €	65 542,04 €
Edifícios e outras construções	454 448,54 €	- €	- €	454 448,54 €
Equipamento básico	198 796,40 €	9 577,33 €	- 1 364,05 €	207 009,68 €
Equipamento de transporte	375 388,75 €	56 049,40 €	- 1 461,08 €	431 438,15 €
Equipamento administrativo	207 738,16 €	36 142,92 €	- 852,54 €	242 420,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	210 156,40 €	2 815,47 €	- €	212 119,33 €
Ativo Fixo Tangível em curso	- €	- €	- €	- €
Total	1 589 303,40 €	104 585,12 €	- 3 677,67 €	1 690 210,85 €

Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Depreciações do exercício	Regularizações / Reversões	Saldo final
Ativo Intangível	37 729,97 €	20 852,57 €	- €	58 582,54 €
Ativo Fixo Tangível				
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
Terrenos incluídos em planos de urbanização com capac	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	159 085,80 €	22 693,64 €	- €	181 779,44 €
Equipamento básico	175 668,16 €	6 150,47 €	- 1 192,10 €	180 626,53 €
Equipamento de transporte	314 075,69 €	25 045,58 €	- €	339 121,27 €
Equipamento administrativo	153 997,04 €	19 630,71 €	- 810,85 €	172 816,90 €
Outros ativos fixos tangíveis	197 920,91 €	2 758,49 €	- 840,29 €	199 839,11 €
Ativo Fixo Tangível em curso	- €	- €	- €	- €
Total	1 038 477,57 €	97 131,46 €	- 2 843,24 €	1 132 765,79 €
Valor líquido contabilístico	550 825,83 €	97 131,46 €	- 834,43 €	557 445,06 €

A Freguesia, com recurso a uma Entidade externa, realizou, com referência a 31 de dezembro de 2023, a inventariação física do imobilizado, bem como a análise dos registos contabilísticos e reconciliação com os dados presentes no *software* de imobilizado, pelo que consideramos que o mesmo se encontra atual, ainda que não tenhamos obtido o relatório do referido trabalho assinado. Ainda assim, consideramos que a informação relativa aos bens, nomeadamente a que respeita aos veículos deve ser atualizada no *software* do património, por forma a ser mais intuitiva a identificação.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rubrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências entre a informação analisada.

Das aquisições do exercício destaca-se aquisição de quatro triciclos elétricos, no montante global de 46.334,99 euros.

▪ Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica em análise contempla os valores faturados pela Freguesia, mas que ainda não foram recebidos até 31 de dezembro de 2025, que se detalha da seguinte forma:

Cientes, contribuintes e utentes	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Cientes	35 047,96 €	37 634,58 € -	2 586,62 €
Perdas por imparidade acumuladas	79 256,95 €	79 256,95 €	- €
Fornecedores de investimento	- 79 256,95 € -	79 256,95 €	- €
Total	35 047,96 €	37 634,58 € -	2 586,62 €

Os valores encontram-se em linha com o período homólogo, tendo sido efetuada uma análise à antiguidade dos valores em dívida de clientes, contudo, uma vez que existe necessidade de efetuar uma reconciliação entre o sistema de faturação e a contabilidade, a Freguesia optou por não reconhecer qualquer valor em 2025 (valor apurado é residual). Adicionalmente, existe uma diferença significativa entre a receita por cobrar na Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DEOR), no valor de 111.420,31 euros, uma vez que na contabilidade orçamental apenas registam a fase da liquidação quando existe recebimento. Ainda que consideremos que a contabilidade patrimonial evidencia os valores corretos, a Freguesia deve efetuar a reconciliação entre ambas e efetuar os devidos registos. Refira-se que este procedimento não tem impacto na receita cobrada, pelo que não consideramos uma distorção, sendo que os serviços da Freguesia pretendem alterar o procedimento em 2026.

Sugerimos que a Freguesia reveja o procedimento, por forma a que fiquem registadas as liquidações na DEOR, ainda que o recebimento seja posterior.

▪ Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2025, da seguinte forma:

Outras contas a receber	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Impostos e taxas imputados ao período	50 000,00 €	1 546,14 €	48 453,86 €
Acréscimos de rendimentos	51 756,00 €	37,50 €	51 718,50 €
Total	101 756,00 €	1 583,64 €	100 172,36 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio da especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. Neste âmbito, a rubrica de impostos e taxas imputados ao período contempla o valor do IMI a receber em 2026 respeitante ao IMI devido em 2025. Refira-se que a Freguesia, até 2025, não adotava este critério, uma vez que

apenas acrescia o IMI a receber relativamente ao mês de dezembro que era recebido em janeiro do ano seguinte.

Adicionalmente, os acréscimos de rendimentos refletem os valores relativos a rendimentos do ano em análise, cuja dívida não terá sido titulada pela respetiva faturação e que não terão sido recebidas as respetivas verbas.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimo de rendimentos	31/12/2025	31/12/2024	Variação
IMI	50 000,00 €	1 546,14 €	48 453,86 €
Prestação de serviços	- €	37,50 € -	37,50 €
CDC - Contrato 10/UCT/DRJF/2023	51 756,00 €	- €	51 756,00 €
CDC - Educação	14 474,63 €	- €	14 474,63 €
Total	116 230,63 €	1 583,64 €	114 646,99 €

Verifica-se um aumento significativo da rubrica em análise, face ao termo do exercício de 2024, que decorre, sobretudo, do facto da Freguesia ter passado a reconhecer corretamente o IMI. No que respeita ao CDC – Contrato 10/UCT/DRJF/2023 (CDC 2023/2025) o montante estimado prende-se, conforme referido no § **Execução orçamental da receita**, do valor que permanece por receber (3% do valor global), conforme contempla o contrato.

As estimativas registadas visam, conforme contemplam os protocolos estabelecidos entre a Freguesia e a CML, compensar a Freguesia da despesa incorrida e, por outro lado, reconhecer, no devido período, as receitas que não dependem da execução da despesa.

Consideramos os valores registados razoáveis, tendo em conta a informação analisada.

▪ Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2025, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Caixa	- €	599,45 € -	599,45 €
Depósitos à ordem	1 135 964,41 €	568 512,52 €	567 451,89 €
Total	1 135 964,41 €	569 111,97 €	566 852,44 €

Verifica-se um aumento das disponibilidades da Freguesia justificado pelo facto da receita cobrada em 2025 ter sido superior à despesa paga no mesmo período, conforme abordado no §

Execução orçamental – considerações gerais.

Como procedimento de auditoria, despoletámos pedido de confirmação externa à entidade bancária com quem a Freguesia realiza transações, sendo que obtivemos a respetiva resposta. Analisámos a reconciliação bancária da instituição bancária em que a Freguesia opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação resultantes do decurso normal da atividade da Freguesia.

■ Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Património líquido		
- Património / Capital	97 561,13 €	97 561,13 €
- Reservas	9 131,91 €	9 131,91 €
- Resultados transitados	717 073,43 €	571 393,21 €
- Resultado líquido do exercício	550 573,75 €	145 680,22 €
Total - Património líquido e Passivo	1 374 340,22 €	823 766,47 €
Passivo não corrente		
- Provisões	5 000,00 €	5 000,00 €
Total - Passivo não corrente	5 000,00 €	5 000,00 €
Passivo corrente		
- Fornecedores	16 787,27 €	13 585,05 €
- Estado e outros entes públicos	58 844,89 €	51 161,81 €
- Outras contas a pagar	389 715,68 €	265 642,69 €
Total - Passivo corrente	465 347,84 €	330 389,55 €
Total - Passivo	470 347,84 €	335 389,55 €
Total - Património líquido e Passivo	1 844 688,06 €	1 159 156,02 €

■ Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2024, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;

- Do resultado líquido de 2025.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

▪ Provisão

Com base nas respostas de Advogados obtidas, identificámos um processo judicial a decorrer contra a Freguesia, iniciado a 29 de outubro de 2025, onde o parecer é de possível desfecho desfavorável para a mesma. Ainda que se trate de uma matéria de julgamento, considerando os pareceres dos Advogados, somos de opinião que deveria ter sido constituída uma provisão, no montante de 30.000,01 euros. Concluímos com uma **diferença de auditoria na Declaração do Órgão de Gestão**, que não tem materialidade para a nossa opinião, uma vez que o passivo não corrente e os gastos do exercício encontram-se subvalorizados no referido montante.

▪ Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2025, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Fornecedores c/c	16 787,27 €	13 585,05 €	3 202,22 €
Total	16 787,27 €	13 585,05 €	3 202,22 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa as faturas registadas no final de 2025 que terão sido pagas pela Freguesia no início de 2026, dentro do seu prazo de vencimento. Esta oscilação deve-se ao momento em que a despesa é incorrida, faturada e paga, dentro do seu prazo de vencimento.

Por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluímos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

▪ Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2025, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Passivo não corrente	- €	- €	- €
Passivo corrente			
Acréscimo de gastos	389 388,88 €	265 363,64 €	124 025,24 €
Outros Credores	326,80 €	279,05 €	47,75 €
Total	389 715,68 €	265 642,69 €	124 072,99 €

Conforme podemos observar no quadro supra, os acréscimos de gastos é a rubrica mais representativa das outras contas a pagar e visam garantir que os gastos relativos a 2025 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data. Os valores que transitaram de 2024 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos a 2025, cujo detalhe é o seguinte:

Acréscimos de gastos	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Remunerações a liquidar	309 920,82 €	244 941,65 €	64 979,17 €
Outros	79 468,06 €	20 421,99 €	59 046,07 €
- Fornecimentos e serviços externos	22 637,88 €	9 878,65 €	12 759,23 €
- Segurança social recibos verdes	28 746,19 €	- €	28 746,19 €
- Seguros	26 788,99 €	10 543,34 €	16 245,65 €
- Outros	1 295,00 €	- €	1 295,00 €
Total	389 388,88 €	265 363,64 €	124 025,24 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Freguesia, e consideramos os montantes registados razoáveis, sendo que os acréscimos registados respeitam essencialmente a remunerações a liquidar.

▪ Rácios financeiros

▫ Fundo de maneoio

A 31 de dezembro de 2025 a Freguesia apresenta um Fundo de maneoio de 821.895,16 euros face a 277.940,64 euros a 31 de dezembro de 2024:

Fundo de maneo	31/12/2025	31/12/2024
Ativo corrente	1 287 243,00 €	608 330,19 €
Passivo corrente	465 347,84 €	330 389,55 €
Total	821 895,16 €	277 940,64 €

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 821.895,16 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

▣ **Liquidez geral**

O rácio da Liquidez geral firma-se em 2,77 a 31 de dezembro de 2025, apresentando-se em 1,84 a 31 de dezembro de 2024:

Liquidez geral	31/12/2025	31/12/2024
Ativo corrente	1 287 243,00 €	608 330,19 €
Passivo corrente	465 347,84 €	330 389,55 €
Total	2,77	1,84

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 2,77 vezes o passivo corrente, valor razoável.

▣ **Solvabilidade**

A 31 de dezembro de 2025 a Freguesia apresentava um rácio de Solvabilidade de 2,92 face a 2,46 em 31 de dezembro de 2024:

Solvabilidade	31/12/2025	31/12/2024
Património líquido	1 374 340,22 €	823 766,47 €
Passivo não corrente	5 000,00 €	5 000,00 €
Passivo corrente	465 347,84 €	330 389,55 €
Total	2,92	2,46

A oscilação reflete um ligeiro aumento na capacidade de a Freguesia cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

▪ Autonomia Financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 75% a 31 de dezembro de 2025 e de 71% a 31 de dezembro de 2024:

Autonomia financeira	31/12/2025	31/12/2024
Património líquido	1 374 340,22 €	823 766,47 €
Ativo	1 844 688,06 €	1 159 156,02 €
Total	75%	71%

A variação reflete um ligeiro aumento na capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Freguesia.

■ Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2025	2024
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	320 898,48 €	343 946,77 €
Prestações de serviços	366 763,68 €	358 474,64 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	6 035 866,12 €	4 553 205,17 €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 572 149,87 € -	2 514 689,41 €
Gastos com o pessoal	- 2 435 788,27 € -	2 346 937,18 €
Transferências e subsídios concedidos	- 119 326,34 € -	170 670,26 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	- € -	777,50 €
Provisões	- €	75 000,00 €
Outros rendimentos e ganhos	53 983,91 €	8 809,50 €
Outros gastos e perdas	- 2 542,50 € -	41 195,43 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	647 705,21 €	265 166,30 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 97 131,46 € -	119 486,08 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	550 573,75 €	145 680,22 €
Resultado antes de impostos	550 573,75 €	145 680,22 €
Resultado líquido do período	550 573,75 €	145 680,22 €

▪ Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024	Variação
Subcontratos	- €	1 806,66 € -	1 806,66 €
Outros	149 342,21 €	115 663,80 €	33 678,41 €
Trabalhos especializados	538 101,64 €	420 295,64 €	117 806,00 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 534,54 €	- €	1 534,54 €
Vigilância e segurança	9 008,04 €	4 751,13 €	4 256,91 €
Honorários	508 230,77 €	339 312,99 €	168 917,78 €
Comissões	15 996,26 €	19 848,14 € -	3 851,88 €
Conservação e reparação	1 305 156,03 €	384 031,33 €	921 124,70 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	43 460,21 €	12 853,96 €	30 606,25 €
Material de escritório	47 069,46 €	40 858,74 €	6 210,72 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 423,57 €	- €	1 423,57 €
Material de educação, cultura e recreio	18 353,43 €	32 176,12 € -	13 822,69 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	45 363,85 €	41 997,09 €	3 366,76 €
Medicamentos e artigos para a saúde	8 639,60 €	11 047,15 € -	2 407,55 €
Outros materiais diversos de consumo	225 310,66 €	101 141,93 €	124 168,73 €
Eletricidade	74 329,95 €	67 764,44 €	6 565,51 €
Combustíveis e lubrificantes	18 229,94 €	20 880,08 € -	2 650,14 €
Água	67 116,00 €	58 499,65 €	8 616,35 €
Deslocações e estadas	- €	27,18 € -	27,18 €
Transportes de pessoal	1 013,06 €	16 271,25 € -	15 258,19 €
Transporte escolar	1 200,00 €	- €	1 200,00 €
Rendas e alugueres	- €	1 275,58 € -	1 275,58 €
Comunicação	30 460,41 €	67 727,86 € -	37 267,45 €
Seguros	39 252,49 €	55 129,03 € -	15 876,54 €
Limpeza, higiene e conforto	17 371,10 €	23 678,64 € -	6 307,54 €
Outros serviços	406 186,65 €	677 651,02 € -	271 464,37 €
Total	3 572 149,87 €	2 514 689,41 €	1 057 460,46 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos da Freguesia aumentaram cerca de 1.057.000,00 euros, com destaque para as seguintes rubricas:

- **Trabalhos especializados**, regista um aumento de 117.806,00 euros, justificado pela aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança das empreitadas de requalificação urbana da Praça Afonso Paço, da Rua do Arco do Carvalhão e da Rua Maria Pia;

- **Honorários**, apresenta um incremento de 168.917,78 euros, justificado pelo aumento de prestações de serviços no refeitório escolar da Escola Básica Santo Condestável e prestação de serviços de psicologia educacional;
- **Conservação e reparação**, apresenta um aumento de 921.124,70 euros justificado, sobretudo, pela empreitada de requalificação urbana da Rua Maria Pia e da requalificação urbana da Rua do Arco do Carvalhão, do Largo Dr. António Viana e proximidade de equipamentos escolares na Freguesia. A manutenção de pavimentos pedonais e sinalização vertical não semaforica, bem como a elaboração do projeto da rede de telecomunicações ITUR, no âmbito da requalificação urbana da Praça Afonso do Paço e da Rua do Arco do Carvalhão. Esta rubrica contempla, na sua maioria, as intervenções no âmbito do CDC 2023/2025;
- **Outros materiais diversos de consumo**, regista um incremento 124.168,73 euros, resultado de um maior volume de aquisição de produtos de mercearia, de peixes, legumes congelados e carnes frescas no âmbito da gestão do refeitório escolar da Escola Básica Santo Condestável; e
- **Outros serviços**, regista um decréscimo de 271.464,37 euros, essencialmente devido à diminuição verificada nas rubricas de serviços de educação e de outros.

Recomenda-se que a Freguesia proceda ao registo dos gastos de forma consistente ao longo dos diferentes exercícios, de modo a garantir a comparabilidade entre períodos.

▪ **Gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	2025	2024	Variação
Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	71 684,96 €	71 417,23 €	267,73 €
Remunerações do pessoal	1 853 944,38 €	1 711 698,58 €	142 245,80 €
Indemnizações	- €	75 000,00 € -	75 000,00 €
Encargos sobre remunerações	414 826,77 €	423 272,40 € -	8 445,63 €
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	93 076,39 €	60 995,00 €	32 081,39 €
Outros gastos com o pessoal	45,00 €	4 553,97 € -	4 508,97 €
Outros encargos sociais	2 210,77 €	- €	2 210,77 €
Total	2 435 788,27 €	2 346 937,18 €	88 851,09 €

Os gastos com pessoal registados em 2025 aumentaram 88.851,09 euros face ao período homólogo. O número de colaboradores nos quadros da Freguesia, a 31 de dezembro de 2025, é de 96 (31.12.2024: 94). O aumento da rubrica de remunerações do pessoal prende-se com o aumento do número médio de colaboradores, do aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG), bem como do trabalho extraordinário (+52.331,28 euros). Face ao exposto, era expectável que a variação da subrubrica de encargos sobre as remunerações fosse superior ao verificado. Contudo, em 2024, foi registado os encargos com a segurança social de dezembro de 2023, assim como os encargos da entidade contratante (recibos verdes), factos que não se verificam em 2025.

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos registados e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

▪ Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	2025	2024	Variação
Transferências correntes concedidas	119 326,34 €	170 670,26 € -	51 343,92 €
Total	119 326,34 €	170 670,26 € -	51 343,92 €

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem, sensivelmente, à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes” e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Freguesia.

▪ Depreciações do exercício

Ver comentários em § **Ativo fixo tangível e intangível.**

▪ Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os rendimentos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

	2025	2024	Varição
Vendas e prestações de serviços	366 763,68 €	358 474,64 €	8 289,04 €
Impostos e taxas			
Impostos diretos	50 000,00 €	50 131,74 € -	131,74 €
Taxas	270 898,48 €	293 815,03 € -	22 916,55 €
Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	341 613,00 €	317 478,00 €	24 135,00 €
Administração Local	5 694 253,12 €	4 235 727,17 €	1 458 525,95 €
Total	6 723 528,28 €	5 255 626,58 €	1 467 901,70 €

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos relativos a 2025 foram superiores aos registados em 2024, no montante de 1.467.901,70 euros.

A oscilação deve-se, essencialmente, à rubrica de Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos, uma que foi executado um valor significativo do CDC 2023/2025, no montante de 1.328.404,00 euros, conforme abordado no § **Execução orçamental da receita.**

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

VIII. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Freguesia no decorrer do ano de 2025. Contudo os procedimentos não nos foram disponibilizados pelo que constatámos o incumprimento dos pressupostos legalmente exigidos para a contratação.

Das análises adicionais, identificámos os seguintes temas:

- Faturas registadas para o qual não se encontra publicado, a esta data, o respetivo contrato de prestação de serviços no portal base.gov, incumprindo o artigo 127.º do CCP;
- Pagamentos efetuados a várias entidades cuja publicitação dos contratos no portal base.gov foi efetuada posteriormente, incumprindo com os pressupostos do artigo 127º do CCP;
- Verificámos várias situações suscetíveis de evidenciar fracionamento da despesa, uma vez que a entidade celebrou vários contratos com os mesmos fornecedores, incidindo sobre o mesmo objeto contratual, o que poderá indiciar a divisão artificial da despesa com vista à sua tramitação individualizada;
- Verificou-se o incumprimento do artigo 113.º do CCP, na medida em que foram celebrados contratos com entidades que já tinham atingido o limite legal de contratação permitido nos três períodos económicos.

Refira-se que as situações acima descritas dizem respeito a um período anterior à tomada de posse do atual executivo (04 de novembro de 2025).

Verificou-se que, com o novo executivo, houve uma alteração do modelo de atuação ao nível da contratação pública, nomeadamente através da aquisição, em 2026, do *software* GESAutarquia, que permite documentar e gerir todo o procedimento.

Para o período compreendido entre 04 de novembro e 31 de dezembro de 2025, foi analisado um procedimento de contratação pública realizado ao abrigo dos artigos 19.º e 20.º do CCP, designadamente:

- Processo – GESAutarquia.

Da análise ao procedimento, obtiveram-se as respetivas peças de suporte. Ainda assim, foi identificado o incumprimento do artigo 127.º do CCP, uma vez que, entre a data de tomada de posse e 31 de dezembro de 2025, o novo executivo não teve acesso ao portal base.gov.

Tendo em conta que a auditoria incide sobre o ano de 2025, e apesar de ter sido possível analisar um procedimento no âmbito do novo modelo de gestão da despesa que a Freguesia pretende adotar, consideram-se pertinentes as seguintes recomendações, às quais deverá ser dada especial atenção:

- Assegurar que as decisões de abertura dos procedimentos contêm a fundamentação de interesse público para a escolha da entidade convidada;
- Fundamentar, nos procedimentos de ajuste direto e de consultas prévias, a decisão de convidar ou consultar determinadas entidades em detrimento de outros potenciais fornecedores;
- Assegurar mecanismos de controlo na formação e execução dos contratos, nomeadamente a existência de recursos humanos com formação adequada;
- Adotem procedimentos de contratação pública que promovam a livre concorrência, evitando nomeadamente o favorecimento de um determinado concorrente, quer no que respeita a novas aquisições de bens ou serviços quer no que envolve a manutenção/prorrogação de contratos já existentes, prevenindo o fracionamento da despesa (com o objetivo de evitar a abertura de um procedimento mais exigente);
- Reforçar os mecanismos de controlo com vista a garantir que a escolha das entidades convidadas a apresentar propostas nos procedimentos de consulta prévia ou de ajuste

direto sejam assegurados os limites previstos no artigo 113º do CCP, impedindo o convite a fornecedores que não preencham os requisitos legais;

- Assegurar que as entidades a convidar, no procedimento de consulta prévia, não são especialmente relacionadas entre si, não partilham, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, conforme previsto no nº. 6 do artigo 113 e o nº. 2 do artigo 114, do Código dos Contratos Públicos.
- O CCP prevê a realização de procedimentos com recurso a critérios materiais, contudo verificámos que foram realizados vários procedimentos com esse fundamento. A Freguesia deve privilegiar o uso de procedimentos concursais na lógica da salvaguarda dos princípios da concorrência, imparcialidade e da igualdade no acesso aos mercados públicos.
- Declaração de inexistência de conflito de interesses deve ser assinada por todos os intervenientes no processo, designadamente, o júri e o gestor do contrato após o conhecimento das identidades a convidar;

Estas não conformidades indicam fragilidades significativas nos processos de contratação da Freguesia, que podem resultar em práticas inadequadas e comprometer a legalidade e eficácia nas contratações públicas. A documentação clara e o cumprimento rigoroso das Leis são essenciais para garantir a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Por fim, no que respeita à organização dos serviços da Freguesia no âmbito da contratação pública, considera-se que seria vantajosa a centralização de todos os procedimentos num único departamento. Atendendo à especificidade técnica desta área, tal medida permitiria uma melhor organização das necessidades, prevenir o fracionamento da despesa e reforçar os mecanismos de controlo.

IX. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma

variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Freguesia Campo de Ourique, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da Freguesia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se **reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas**.

X. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Freguesia, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes, com exceção dos pontos enumerados no parágrafo da Contratação Pública.

XI. Conclusões

Com base no trabalho efetuado e no explanado no presente relatório, não temos conhecimento de quaisquer situações que afetem de forma significativa a conformidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de execução orçamental preparada de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, com exceção dos assuntos reportados na Certificação Legal das Contas (Opinião sem reservas e ênfases), que transcrevemos infra:

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: conforme referido no ponto n.º 6 do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, embora tenha divulgado as razões para esta insuficiência.

Leiria, 23 de abril de 2026



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053